

PDL 2844

MUITO URGENTE

230900DEC83

FM: SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS

TO: PRESIDENTE ASSEMBLEIA REGIONAL - HORTA

BT

CONFIDENCIAL

NR. 421/83

A Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para, nos termos do n.º 1 do Art.º 19 do Decreto Regional 3/78/A, de 18 de Janeiro, ~~deliberar~~ deliberar sobre a presente proposta de alteração até ao dia 29/12/83.

23/12/83
[Signature]

AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NR. 1 DO ART. 19 DO DECRETO REGIONAL NR. 3/78/A, DE 18 DE JANEIRO, O GOVERNO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1983 RESOLVEU:

APRESENTAR 'A ASSEMBLEIA REGIONAL, COM O PEDIDO DE URGENCIA, A SEGUINTE PROPOSTA DE ALTERACAO AOS ANEXOS I E II DO ORCAMENTO DA REGIAO AUTONOMA DOS ACORES PARA 1983:

ANEXO I
 RESUMO DA RECEITA POR CAPITULOS

CAPITULO	ALTERACOES		(CONTOS)
	PARA MAIS	PARA MENOS	IMPORTANCIAS
01	185 000	-	1 832 260
02	-	-	1 929 910
03	-	-	58 650
04	-	-	170
05	-	-	3 285 060
06	-	-	20
07	-	-	36 320
08	-	-	657 610
09	-	-	3 400
10	-	-	7 561 600
11	-	-	2 000
14	-	-	4 000
15	-	-	814 000
185 000			16 185 000

ANEXO II
 ALTERACAO DO ORCAMENTO DA REGIAO AUTONOMA DOS ACORES PARA 1983
 RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

DEPARTAMENTOS	DESPESAS CORRENTES			(CONTOS)
	ALTERACOES		TOTAL	DESPESA TOTAL
	PARA MAIS	PARA MENOS		
ASSEMBLEIA REGIONAL	-	-	38 540	55 170
PRES.GOV. REG.	-	-	147 060	213 430
SEC. REG. FINANÇAS	-	-	1 195 300	1 279 500
SEC. REG. AD. PUBLICA	-	-	95 200	269 300
SEC. REG. ED E CULT. 5 000	-	-	2 479 000	2 626 800
SEC. REG. TRABALHO	-	-	92 000	118 900
SEC. REG. ASS SOC. 180 000	-	-	2 491 900	3 267 200
SEC. REG. AG. PESC.	-	-	507 100	1 196 600
SEC. REG. COM. IND.	-	-	269 000	1 221 400
SEC. REG. TRANSTURISMO	-	-	94 000	2 441 700
SEC. REG. EQUIP. SOCIAL	-	-	390 900	2 676 000
SOMA	185 000	-	7 800 000	16 185 000

=JUSTIFICACAO=

A ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS PROPOSTA, TEM FUNDAMENTO NO ACRESCIMO DA RECEITA DO ORAA DECORRENTE DAS MEDIDAS FISCAIS DE CARACTER EXTRAORDINARIO APROVADAS RECENTEMENTE PELA ASSEMBLEIA

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

ANEXO I

DE REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES PARA 1983

(CONTOS)
IMPORTANCIAS

CAPÍTULO

PARA MAIS

ALTERAÇÕES
PARA MENOS

1 832 880
1 929 910
20 690
2 298 000
20
36 200
657
7 561 600
800
800
814 000

185 000

16 185 000

185 000

RESUMO DA DESPESA POR CATEGORIAS REGIONAIS

ANEXO II

(CONTOS)

DEPARTAMENTOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESA

ALTERAÇÕES

TOTAL

PARA MAIS

PARA MENOS

25 170
818 430
1 279 800
269 300
2 686 800
118 900
3 267 200
1 406 600
2 251 400
2 441 700
2 676 000

38 240
147 080
1 195 300
95 800
2 479 000
92 000
2 491 200
207 100
269 000
94 000
390 200

ASSEMBLEIA REGIONAL
PRES. GOV. REG.
SEC. REG. FINANÇAS
SEC. REG. AD. PUBLICA
SEC. REG. ED E CULT. 5 000
SEC. REG. TRABALHO
SEC. REG. ASS SOC. 180 000
SEC. REG. AG. PESS.
SEC. REG. COM. IND.
SEC. REG. TRANSPORTES
SEC. REG. EQUIP. SOCIAL

SOMA 185 000

7 500 000

16 185 000

-JUSTIFICACAO-

A ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES, EM REUNIÃO DE 23 DE JUNHO DE 1983, APROVOU A RESOLUÇÃO N.º 108, DE 23 DE JUNHO DE 1983, QUE AUTORIZA O AUMENTO DA RECEITA DE ORÇÁO DEPENDENTE DAS MEDIDAS FISCAIS DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO APROVADAS RECENTEMENTE PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E DESTINA-SE A SATISFAZER DESPESAS INDISPENSÁVEIS E URGENTES NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS CORRENTES DAS REGIÕES REGIONAIS NOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS LIMITES DE 180 000 CONTOS E 5 000 CONTOS, RESPECTIVAMENTE.

OS CREDITOS ESPECIAIS PROPOSTOS REPRESENTAM APENAS 1,16 POR CENTO DO TOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA REGIÃO PARA 1983.

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de Resolucao

Ass.: Alteracao do orçamento de Regiao

Autonomia do lico para 1983

Entrada n.º 108 de 23/06/83

Arquivo n.º 108

O Responsavel
Editegordo

LEGISLAÇÃO

10-00
M. J. M.

PDL 2900

MUITO URGENTE ~~PARA~~

291633DEC83

FM: PRESIDENTE COMISSAO ASSUNTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS

TO: EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA REGIONAL AÇORES
HORTA

BT

NAOCLASS

A SEGUIR SE TRANSCREVE A RESOLUCAO APROVADA PELA COMISSAO PARA OS ASSUNTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS:

RESOLUCAO NR.

O ACRESCIMO DE RECEITAS RESULTANTES DAS MEDIDAS FISCAIS EXTRAORDINARIAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA E O AUMENTO DE DESPESAS INDISPENSAVEIS E URGENTES NO AMBITO DOS ORCAMENTOS CORRENTES DAS SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA EDUCACAO E CULTURA JUSTIFICAM A ALTERACAO AO ORCAMENTO DA REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES PROPOSTA PELO GVERNO REGIONAL STOP

ASSIM:

A COMISSAO PARA OS ASSUNTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES NO USO DA COMPETENCIA CONFERIDA PELO NR 1 DO ART 19 DO DDECRETO REGIONAL NR 3/78/A DE 13 DE JANEIRO, E POR NAO SE ENCONTRAR REUNIDO O PLENARIO DA MESMA A.R., RESOLVE NOS TERMOS DA ALINEA L) DO ART 229 DA CONSTITUICAO, APROVAR A ALTERACAO D AO ORCAMENTO DA REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES PARA 1983 CONSTANTE DOS ANEXOS I E II. STOP
APROVADO PELA COMISSAO PARA OS ASSUNTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS, NA CIDADE DE PONTA DELGADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1983 STOP

O PRESIDENTE DA COMISSAO
CARLOS MANUEL TEIXEIRA

CÓM OS MELHORES CUMPRIMENTOS
CARLOS MANUEL TEIXEIRA

BT

1655/CJP

CAIXA DE IMPRENSA DOS AÇORES
HORA DE RECEPCAO 17:00
DATA 29/12/83
O OPERADOR mly

NNNN

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
BIBLIOTECA-ARQUIVO
Entrada 1500 Proc. 36.13
Data 1983/12/30